

Cantagalo, 07 de novembro de 2023.

Processo nº 2258/2023 – Pregão Eletrônico nº 72/2023

Assunto: Análise de proposta da empresa DATAGOV INFORMÁTICA LTDA

Solicitante: Setor de Licitação

RELATÓRIO

Inicialmente, cabe reiterar que a SMEC visa com a presente contratação a aquisição de equipamentos de informática para o suporte à implantação da tecnologia digital na Rede Municipal de Ensino. Para tanto, foram estabelecidos referenciais técnicos mínimos a partir do estudo de outras redes de ensino que já possuíam a inserção em seus ambientes educacionais e do estudo das opções ofertadas no mercado, pautados na busca por produtos com as melhores especificações disponíveis.

Contudo, na busca de um certame competitivo e que resulte no produto mais vantajoso para a administração, foram feitas diversas revisões e adequações das especificações de todos os equipamentos, baseadas nos questionamentos tempestivos encaminhados pelos licitantes interessados.

Dessa forma, segue análise dos equipamentos constantes na proposta da empresa DATAGOV INFORMÁTICA LTDA:

*** SUPORTE PED-ESC-INT – GRUPO MULTIVISÃO**

- Capacidade de carga requisitada no item 1.4 – alínea “h” – Anexo I do TR = 150kg
Capacidade de carga informada em manual = 80kg

Obs.: Salienta-se que a capacidade de carga do suporte é exigência de extrema relevância para a aquisição do produto. A robustez do equipamento se justifica devido ao ambiente escolar de utilização do mesmo, sujeito a possíveis cargas ocasionadas pelos alunos.

Outrossim, destaca-se que durante a fase de esclarecimentos e impugnações a exigência não foi mencionada, deixando clara a sua exequibilidade pelo mercado e afastando qualquer hipótese de restrição da competitividade em seu cumprimento.

- Solicitação do item 1.4 – alínea “j” – Anexo I do TR = Régua de alimentação de energia com no mínimo 03 pontos de conexão
Manual = não encontrado

- Solicitação do item 1.4 – alínea “k” – Anexo I do TR = Extensão embutida de 3,50 M livre para um melhor posicionamento em sala
Manual = não encontrado

Heitor Regino Romero Fernandes
Matrícula 207211-4
Secretária Municipal de
Educação

* TELA INTERATIVA BENQ RE7501

O manual da tela apresenta especificações que não atendem a todas as exigências previstas no Anexo I do TR, **destacando-se** aquelas tocantes ao sistema operacional e às memórias de armazenamento e RAM (item 1.2 – alíneas “cc”, “dd” e “ee”).

Entretanto, se tratando de tela referenciada no Anexo I do TR, item 1.12, passível de customização e similaridade de atendimento às exigências, é necessária a realização de Prova de Demonstração para classificação da mesma.

* CONCLUSÃO

Diante do não cumprimento insanável do item 1.4 – alínea “h” – Anexo I do TR (capacidade de carga do suporte), agravado pelas demais divergências supracitadas, a SMEC opina pela **desclassificação** da proposta enviada.

Sendo o que me cabia, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Helia Regina Romero Fernandes
Secretária Municipal de Educação

Hélia Regina Romero Fernandes
Matrícula 207211-4
Secretária Municipal de
Educação